



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 2986/2010.**

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
18	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				30.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
31	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e material permanente	500,00
	Unidade Executora:	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
50	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				6.500,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
65	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	3.000,00
67	Categoria Econômica:	3.3.50.43 - 01	Subvenções sociais	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				73.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.01	Ensino Fundamental	
86	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	1.000,00
	Unidade Executora:	02.05.04	Merenda Escolar	
114	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 05	Material de consumo	12.000,00
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
129	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	500,00
133	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				17.500,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
194	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	3.000,00
198	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	100.000,00
	Unidade Executora:	02.07.02	Estradas e Rodagens	
206	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.000,00
208	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				115.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.08.00</b>	<b>Departamento de Abastecimento Água e Esgoto</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.08.01</b>	<b>Água e Esgoto</b>	
218	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	34.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>34.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.10.00</b>	<b>Coordenadoria de Agricultura e Pecuária</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
231	<b>Categoria Econômica:</b>	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>500,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.11.02</b>	<b>Turismo</b>	
248	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51 - 01	Obras e instalações	12.000,00
260	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51 - 05	Obras e instalações	120.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>132.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>408.500,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.03.00</b>	<b>Coordenadoria de Promoção e Assistência Social</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Administração Geral da Assistência Social</b>	
38	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	5.000,00
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.03.03</b>	<b>Fundo Municipal da Infância e da Juventude</b>	
57	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43 - 01	Subvenções sociais	150.975,05
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>155.975,05</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.04.00</b>	<b>Coordenadoria de Saúde</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.04.02</b>	<b>Fundo Municipal da Saúde</b>	
82	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39 - 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.05.00</b>	<b>Coordenadoria de Educação e Cultura</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.05.01</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
90	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	50.000,00
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.05.02</b>	<b>Educação Infantil</b>	
94	<b>Categoria Econômica:</b>	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	5.000,00
97	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	10.000,00
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.05.04</b>	<b>Merenda Escolar</b>	
110	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e material permanente	50.000,00
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.05.07</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>	
141	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.36 - 05	Outros serviços de terceiros pessoa física	20.000,00
142	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39 - 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
143	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39 - 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>155.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.06.04</b>	<b>Educação Especial - FUNDEB</b>	
184	<b>Categoria Econômica:</b>	3.1.90.11 - 02	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	46.982,00
185	<b>Categoria Econômica:</b>	3.1.91.13 - 02	Obrigações patronais-rpps	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>56.982,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.08.00</b>	<b>Departamento de Abastecimento Água e Esgoto</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.08.01</b>	<b>Água e Esgoto</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

217	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.10.00</b>	<b>Coordenadoria de Agricultura e Pecuária</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
236	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 02	Outros serviços de terceiros pessoa física	2.500,00
238	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.042,95
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>5.542,95</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.11.00</b>	<b>Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.11.02</b>	<b>Turismo</b>	
254	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	5.000,00
256	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>408.500,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de junho de 2010.

  
**José Rossetto**  
**Prefeito Municipal**

*Juliana*  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal